



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6448

SUMÁRIO

| | |
|---|---------|
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos | 2 à 26 |
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias | 27 à 33 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos | 34 à 34 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais | 35 à 37 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais | 38 à 38 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação | 39 à 46 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Atos Oficiais | 47 à 48 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais | 49 à 50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas | 51 à 51 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento | 52 à 67 |
| CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos | 68 à 69 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 70 à 73 |
| IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 74 |

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 62, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19
de dezembro de 1979 e suas alterações, da Lei Complementar nº 212, de 9 de junho de
1999 e suas alterações e das disposições transitórias da Lei Complementar nº 442, de 12
de janeiro de 2019 e alterações;

CONSIDERANDO o que consta do Decreto nº 24, de 17 de
janeiro de 2020, que aprovou o loteamento denominado “**Jardim Residencial Santo
Expedito**” e do Decreto nº 269, de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os entraves burocráticos e técnicos que
resultaram no atraso da entrega, para esta municipalidade, das obras de infraestrutura do
loteamento denominado “**Jardim Residencial Santo Expedito**”, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 1.222, de 12 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revalidado, por um período de 365 (trezentos e
sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, o prazo estabelecido no art. 3º
do Decreto nº 24, de 17 de janeiro de 2020, para que o loteador Francisco da Silva Neto e
Rolamar Construções e Empreendimentos Ltda. proceda à finalização das obras de
infraestrutura constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do
mesmo artigo 3º, pertinentes ao loteamento denominado “**Jardim Residencial Santo Expedito**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 63, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o contido no
art. 7º, da Lei nº 6.036, de 5 de junho de 2018, que dispõe sobre as contratações temporárias
de mão de obra no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo
nº 7.066, de 9 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.939,76 (um mil, novecentos e trinta
e nove reais e setenta e seis centavos), o valor do salário do Professor de Teatro, contratado de
forma emergencial por meio dos dispositivos da Lei nº 6.036, de 5 de junho de 2018, devendo
ser respeitado o mesmo valor considerando o cargo, requisitos e atribuições, conforme consta
na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e alterações.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção de documentos de arquivo;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), instituída pela Portaria nº 1.653, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.423, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a metodologia a ser utilizada pelo Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Limeira na avaliação e eliminação de documentos públicos;

CONSIDERANDO que, seguindo as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo, a Tabela de Temporalidade de Documentos da Prefeitura Municipal de Limeira está sendo elaborada pelo método funcional, que evita a duplicação de tipos documentais e o prejuízo do instrumento em caso de alterações na estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a produção documental da Prefeitura Municipal de Limeira e a imperiosa necessidade de realizar-se a classificação dos documentos de acordo com seu valor primário e secundário, salvaguardando os de caráter permanente;

CONSIDERANDO que uma vez terminada a elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos referente a uma função, a mesma pode ser unida às demais ao término dos trabalhos de elaboração, sem prejuízo à totalidade das tabelas de Atividade - Meio e Atividade - Fim, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 39.955/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a publicação fracionada da Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim da Prefeitura Municipal de Limeira, por função finalizada.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) ficará responsável pela imediata publicação da tabela referente à função, cujas etapas de levantamento de produção e classificação de documentos já foram concluídas.

DECRETO Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

fl. 2

Art. 3º A Função da Atividade Fim contemplada com a publicação do presente Decreto é a de **“Gestão da Política Ambiental e Territorial”**.

Art. 4º Após a publicação da Tabela, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) iniciará no prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos de seleção e identificação da temporalidade dos conjuntos documentais, realizando todos os procedimentos para a eliminação daqueles considerados de caráter não permanente, respeitando para isso todas as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo e do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo único. Ao término da realização dos trabalhos referentes a todas as funções meio e fim da Prefeitura Municipal de Limeira, a tabela será consolidada por meio de Decreto específico, formando um único instrumento a ser publicado junto ao Plano de Classificação, índice e modelos necessários.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | |
|--------------------|------------------|--|
| Função: | 017 | GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL |
| Subfunção: | 017.01 | Administração de Cemitérios |
| Atividade: | 017.01.01 | Controle e registro de serviços funerários |
| Documentos: | 017.01.01.001 | Certidão de Concessão Perpétua |
| | 017.01.01.002 | Dossiê de manutenção de cemitérios |
| | 017.01.01.003 | Planilha de arrecadação de cemitérios |
| | 017.01.01.004 | Processo de autorização de exumação de cadáveres |
| | 017.01.01.005 | Processo de autorização de traslado de cadáveres |
| | 017.01.01.006 | Processo de Certidão de Concessão Perpétua |
| | 017.01.01.007 | Processo de sepultamento ou exumação |
| | 017.01.01.008 | Processo relativo a reparos em jazigo |
| | 017.01.01.009 | Registro de compra de terrenos nos cemitérios |
| | 017.01.01.010 | Registro de óbito |
| | 017.01.01.011 | Registro de sepultamentos, inumações e exumações |
| | 017.01.01.012 | Relatório de monitoramento de uso de cemitério em relação a lençol freático |
| | 017.01.01.013 | Relatório estatístico de sepultamentos |
| Subfunção: | 017.02 | Desenvolvimento urbano |
| Atividade: | 017.02.01 | Adequação e intervenção urbanística |
| Documentos: | 017.02.01.001 | Certidão de Patrimônio Histórico |
| | 017.02.01.002 | Laudo de acessibilidade |
| | 017.02.01.003 | Planta de localização de áreas |
| | 017.02.01.004 | Processo de adoção ou manutenção de praças públicas |
| | 017.02.01.005 | Processo de construção de conjunto habitacional |
| | 017.02.01.006 | Processo de desapropriação de bem imóvel |
| | 017.02.01.007 | Processo de emissão de certidão de desapropriação |
| | 017.02.01.008 | Processo de intervenção urbanística |
| | 017.02.01.009 | Projeto de abertura de logradouro público |
| | 017.02.01.010 | Projeto de intervenção urbanística |
| Atividade: | 017.02.02 | Cadastro e certificação urbana e rural |
| Documentos: | 017.02.02.001 | Cadastro geral de logradouros públicos |
| | 017.02.02.002 | Ficha cadastral de engenheiros e arquitetos e respectivas obras |
| | 017.02.02.003 | Ficha cadastral de propriedades e proprietários rurais |
| | 017.02.02.004 | Mapa de zoneamento |
| | 017.02.02.005 | Plano para implantação de conjunto habitacional ou industrial |
| | 017.02.02.006 | Planta cadastral de loteamento com indicação de logradouros públicos e numeração |
| | 017.02.02.007 | Processo de emplacamento de logradouros públicos |
| | 017.02.02.008 | Processo para emissão de certidão de uso e ocupação do solo |
| | 017.02.02.009 | Processo para emissão de certidão de zona urbana ou zona rural |
| | 017.02.02.010 | Processo para emissão de declaração de zoneamento para financiamento |
| | 017.02.02.011 | Rol de loteamentos representativos da evolução urbana |
| Atividade: | 017.02.03 | Controle, manutenção e execução de serviços gerais |
| Documentos: | 017.02.03.001 | Processo de execução de serviços topográficos, alinhamento e nivelamento de ruas |
| | 017.02.03.002 | Processo de manutenção de equipamentos públicos |
| | 017.02.03.003 | Processo relativo à poda de árvores |
| | 017.02.03.004 | Projeto de terraplenagem |
| | 017.02.03.005 | Processo de solicitação de supressão de árvore exótica ou nativa |
| Atividade: | 017.02.04 | Drenagem, saneamento e canalização de rios e córregos |
| Documentos: | 017.02.04.001 | Planta cadastral de galeria de águas pluviais |
| | 017.02.04.002 | Planta cadastral de rios e córregos canalizados |
| | 017.02.04.003 | Projeto de galeria de águas pluviais |
| | 017.02.04.004 | Projeto de manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto |
| | 017.02.04.005 | Projeto de sistema de abastecimento de águas |
| | 017.02.04.006 | Projeto de sistema de coleta e tratamento da rede de esgoto |
| | 017.02.04.007 | Relatório de acompanhamento de execução de obras de sistema de abastecimento de água |
| Atividade: | 017.02.05 | Fiscalização de edificação ou obra particular |
| Documentos: | 017.02.05.001 | Formulário de auto de infração e multa para edificação particular |
| | 017.02.05.002 | Formulário de notificação de regularização |
| | 017.02.05.003 | Processo de auto de infração e imposição de penalidade |



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | |
|--------------------|------------------|--|
| | 017.02.05.004 | Processo de recurso de notificação preliminar |
| Atividade: | 017.02.06 | Fomento Habitacional |
| Documentos: | 017.02.06.001 | Ata de reunião da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social |
| | 017.02.06.002 | Certidão para enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social |
| | 017.02.06.003 | Contrato de Prestação de Serviço do Programa de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social |
| | 017.02.06.004 | Declaração de enquadramento de empreendimento habitacional de Interesse social |
| | 017.02.06.005 | Dossiê da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social |
| | 017.02.06.006 | Encaminhamento para Olaria Ecológica |
| | 017.02.06.007 | Entrevista com a família e pesquisa de perfil para construção nova, reforma e/ou ampliação |
| | 017.02.06.008 | Folha de Frequência dos ressocializados da parceria com o Centro de Ressocialização |
| | 017.02.06.009 | Formulário para solicitação de materiais da FAMUL |
| | 017.02.06.010 | Parecer da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social |
| | 017.02.06.011 | Prancha de Arquitetura |
| | 017.02.06.012 | Prancha de Engenharia |
| | 017.02.06.013 | Processo do Programa de Atendimento da Assistência Técnica |
| | 017.02.06.014 | Processo de contrato para execução do programa municipal de lotes urbanizados em regime de mutirão |
| | 017.02.06.015 | Processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social |
| | 017.02.06.016 | Processo de acompanhamento das atividades da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social |
| | 017.02.06.017 | Relatório de vistoria prévia |
| | 017.02.06.018 | Requerimento de inclusão no Programa de Assistência Técnica |
| | 017.02.06.019 | Termo de aceite das condições para acompanhamento da execução de obras |
| | 017.02.06.020 | Termo de acordo para empreendimento habitacional de interesse social |
| | 017.02.06.021 | Termo de Recebimento de Projeto |
| Atividade: | 017.02.07 | Gerenciamento de fomento habitacional |
| Documento: | 017.02.07.001 | Planilha de monitoramento |
| Atividade: | 017.02.08 | Iluminação Pública |
| Documentos: | 017.02.08.001 | Planilha anual de acompanhamento de consumo mensal de alta tensão |
| | 017.02.08.002 | Planilha anual de acompanhamento de consumo mensal de iluminação pública |
| | 017.02.08.003 | Projeto de iluminação de logradouros públicos |
| | 017.02.08.004 | Projeto de iluminação de praças e jardins |
| | 017.02.08.005 | Projeto de iluminação de vias públicas |
| | 017.02.08.006 | Projeto de manutenção da rede de iluminação pública |
| | 017.02.08.007 | Projeto de remoção de postes de iluminação pública |
| | 017.02.08.008 | Projeto de remoção de torres de alta tensão |
| Atividade: | 017.02.09 | Manutenção e atualização do cadastro municipal imobiliário |
| Documentos: | 017.02.09.001 | Cadastro anual de IPTU |
| | 017.02.09.002 | Cadastro de logradouros e face de quadra |
| | 017.02.09.003 | Cadastro de numeração - manuscritos |
| | 017.02.09.004 | Canhoto de baixa de IPTU |
| | 017.02.09.005 | Certidão de área construída ou tributada |
| | 017.02.09.006 | Editais de notificação de IPTU e taxas |
| | 017.02.09.007 | Ficha cadastral de logradouro |
| | 017.02.09.008 | Ficha cadastral imobiliária |
| | 017.02.09.009 | Formulário de lançamento do IPTU |
| | 017.02.09.010 | Foto aérea ou ortofoto |
| | 017.02.09.011 | Planilha de numeração oficial |
| | 017.02.09.012 | Planilha de recadastramento |
| | 017.02.09.013 | Planilha demonstrativa de cadastramento |
| | 017.02.09.014 | Planta de quadra |
| | 017.02.09.015 | Planta genérica de valores |
| | 017.02.09.016 | Processo de abertura de matrícula de área pública |
| | 017.02.09.017 | Processo de atualização de dados cadastrais |
| | 017.02.09.018 | Processo de compensação de débitos e créditos - IPTU |
| | 017.02.09.019 | Processo de devolução de pagamento do IPTU |
| | 017.02.09.020 | Processo de permuta de áreas |
| | 017.02.09.021 | Processo de transferência de propriedade |
| | 017.02.09.022 | Processo de transferência do campo compromissário |
| | 017.02.09.023 | Processo para emissão de certidão de valor venal - cadastro e lançamento |



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | |
|--------------------|------------------|---|
| | 017.02.09.024 | Processo para emissão de certidão de cadastramento |
| | 017.02.09.025 | Processo para emissão de certidão de inscrição imobiliária - cadastro e lançamento |
| | 017.02.09.026 | Processo para emissão de certidão específica |
| | 017.02.09.027 | Processo para emissão de certidão negativa de cadastramento |
| | 017.02.09.028 | Processo para emissão de certidão relativa a dados de cadastro imobiliário - IPTU |
| | 017.02.09.029 | Processo relativo a especificações de condomínios |
| | 017.02.09.030 | Processo relativo a laudêmio |
| | 017.02.09.031 | Processo relativo à redução de IPTU |
| | 017.02.09.032 | Processo relativo à retificação de área - alteração cadastral |
| | 017.02.09.033 | Relatório de estatísticas de IPTU e taxas |
| | 017.02.09.034 | Relatório mensal de ITBI |
| Atividade: | 017.02.10 | Normalização e cadastro de edificações particulares |
| Documentos: | 017.02.10.001 | Alvará de ampliação |
| | 017.02.10.002 | Alvará de construção |
| | 017.02.10.003 | Alvará de demolição |
| | 017.02.10.004 | Alvará de execução |
| | 017.02.10.005 | Alvará de instalação |
| | 017.02.10.006 | Alvará para construção de conjunto habitacional |
| | 017.02.10.007 | Auto de vistoria (Auto de Conclusão - Habite-se) |
| | 017.02.10.008 | Ficha de controle de obras particulares e públicas |
| | 017.02.10.009 | Processo de aprovação de projetos de edificações particulares |
| | 017.02.10.010 | Processo de atualização de nome e endereço de proprietário do imóvel |
| | 017.02.10.011 | Processo de autenticação de planta |
| | 017.02.10.012 | Processo de cancelamento de projeto aprovado |
| | 017.02.10.013 | Processo para execução do programa municipal de lotes urbanizados em regime de mutirão |
| | 017.02.10.014 | Processo de diretrizes ou consulta para construção |
| | 017.02.10.015 | Processo de edificação particular |
| | 017.02.10.016 | Processo de elaboração de planta de imóvel popular |
| | 017.02.10.017 | Processo de emissão de certidão de anuência de confrontação |
| | 017.02.10.018 | Processo de emissão de certidão de projeto aprovado |
| | 017.02.10.019 | Processo de emissão de certidão de cancelamento de projeto de construção |
| | 017.02.10.020 | Processo de emissão de certidão de concordância de divisa |
| | 017.02.10.021 | Processo de emissão de certidão de construção |
| | 017.02.10.022 | Processo de emissão de certidão de construção após desdobro |
| | 017.02.10.023 | Processo de emissão de certidão de demolição |
| | 017.02.10.024 | Processo de emissão de certidão de desdobro, desmembramento, remembramento, unificação ou desunificação |
| | 017.02.10.025 | Processo de emissão de certidão de habite-se |
| | 017.02.10.026 | Processo de emissão de certidão de liberação de faixa não edificante |
| | 017.02.10.027 | Processo de emissão de certidão de medidas e confrontações |
| | 017.02.10.028 | Processo de emissão de certidão de notificação de auto de infração e multa de obra |
| | 017.02.10.029 | Processo de emissão de certidão de numeração oficial de prédio |
| | 017.02.10.030 | Processo de emissão de certidão de padrão econômico |
| | 017.02.10.031 | Processo de emissão de certidão de viabilidade de desdobro |
| | 017.02.10.032 | Processo de emissão de certidão de vistoria |
| | 017.02.10.033 | Processo de expedição de alvará |
| | 017.02.10.034 | Processo de regularização de construção |
| | 017.02.10.035 | Processo de substituição de projeto |
| | 017.02.10.036 | Processo de transferência ou retirada de responsabilidade técnica |
| | 017.02.10.037 | Processo de registro de incorporação imobiliária |
| | 017.02.10.038 | Projeto de edificação |
| | 017.02.10.039 | Projeto de isolamento acústico |
| Atividade: | 017.02.11 | Organização das vias públicas |
| Documentos: | 017.02.11.001 | Ficha de denominação de rua |
| | 017.02.11.002 | Processo de solicitação de interdição de rua |
| | 017.02.11.003 | Processo para autorização de fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída |
| | 017.02.11.004 | Processo para emissão de certidão de denominação de estrada municipal com decreto |
| | 017.02.11.005 | Processo para emissão de certidão de denominação de rua com decreto |
| | 017.02.11.006 | Processo para emissão de certidão de denominação de via pública |



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | |
|--------------------|------------------|--|
| Atividade: | 017.02.12 | Pavimentação, colocação de guias e meio fio |
| Documentos: | 017.02.12.001 | Planta cadastral de ruas e avenidas pavimentadas |
| | 017.02.12.002 | Processo para aprovação de projeto para adequação de calçada e rebaixamento de guia |
| | 017.02.12.003 | Processo relativo a serviços de manutenção de pavimentação |
| | 017.02.12.004 | Projeto de manutenção de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio-fio |
| | 017.02.12.005 | Projeto de pavimentação de ruas e avenidas |
| | 017.02.12.006 | Projeto relativo a serviço de colocação de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio-fio |
| Atividade: | 017.02.13 | Planejamento urbano |
| Documentos: | 017.02.13.001 | Carta ou planta geodésica |
| | 017.02.13.002 | Diretriz urbanística de uso e ocupação do solo |
| | 017.02.13.003 | Dossiê de estudo de restrição ambiental |
| | 017.02.13.004 | Dossiê de estudo de viabilidade para edificação particular |
| | 017.02.13.005 | Dossiê de estudo macro-viário |
| | 017.02.13.006 | Mapa temático |
| | 017.02.13.007 | Plano Diretor |
| | 017.02.13.008 | Plano regional relativo à gestão territorial e ambiental |
| | 017.02.13.009 | Planta de referência cadastral - PRC |
| | 017.02.13.010 | Processo de liberação de faixa não edificante |
| | 017.02.13.011 | Projeto de oleoduto e gasoduto |
| | 017.02.13.012 | Registro de imagem por satélite |
| | 017.02.13.013 | Registro fotográfico aéreo ou aerofoto |
| | 017.02.13.014 | Relatório de conselho ou comitê de gestão territorial e ambiental |
| | 017.02.13.015 | Relatório sócio-econômico e ambiental do município |
| Atividade: | 017.02.14 | Regularização de aeródromos |
| Documentos: | 017.02.14.01 | Processo de emissão de certidão de cone à proteção de vôos aeronáuticos |
| | 017.02.14.02 | Processo relativo à aprovação de projeto de heliporto ou heliporto |
| Atividade: | 017.02.15 | Regularização de propriedade de conjunto habitacional |
| Documentos: | 017.02.15.001 | Contrato de mútuario de conjunto habitacional com órgão ou empresa pública municipal |
| | 017.02.15.002 | Contrato de órgão ou empresa pública municipal com empreiteiro e subempreiteiro relativo à construção de conjunto habitacional |
| Subfunção: | 017.03 | Preservação e conservação ambiental |
| Atividade: | 017.03.01 | Controle e manejo ambiental |
| Documentos: | 017.03.01.001 | Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA |
| | 017.03.01.002 | Guia de arborização urbana |
| | 017.03.01.003 | Plano de recuperação de áreas degradadas - PRAADS |
| | 017.03.01.004 | Processo de licença de diretrizes para uso e ocupação do solo |
| | 017.03.01.005 | Processo de licença de terraplanagem de áreas verdes |
| | 017.03.01.006 | Processo de licenciamento de instalação ou renovação de Estação de Rádio Base (ERB) |
| | 017.03.01.007 | Processo de licenciamento ou autorização de funcionamento de indústrias e atividades modificadoras do meio ambiente |
| | 017.03.01.008 | Processo de vistoria do meio ambiente |
| | 017.03.01.009 | Relatório Ambiental Preliminar - RAP |
| | 017.03.01.010 | Relatório de análise ambiental |
| Atividade: | 017.03.02 | Fiscalização ambiental |
| Documentos: | 017.03.02.001 | Auto de infração ambiental (AIA) |
| | 017.03.02.002 | Formulário de Auto de Infração |
| | 017.03.02.003 | Formulário de notificação |
| | 017.03.02.004 | Processo de apreensão e liberação de mercadorias em áreas verdes |
| | 017.03.02.005 | Processo de apuração de dano ambiental |
| | 017.03.02.006 | Processo de apuração de ocupação irregular de áreas verdes |
| | 017.03.02.007 | Processo de cancelamento de multa |
| | 017.03.02.008 | Processo de elaboração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta Ambiental (TAC) |
| | 017.03.02.009 | Processo de multa |
| | 017.03.02.010 | Processo de pagamento de multa |
| | 017.03.02.011 | Processo de vistoria técnica em árvores |
| | 017.03.02.012 | Relatório de fiscalização ambiental |
| | 017.03.02.013 | Relatório de vistoria |
| Atividade: | 017.03.03 | Controle das ações em áreas rurais de proteção ambiental |
| Documentos: | 017.03.03.001 | Declaração de Recebimento |
| | 017.03.03.002 | Dossiê sobre zona de proteção de manancial |



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | |
|--------------------|------------------|--|
| | 017.03.03.003 | Ficha de monitoramento hidrológico qualitativo e quantitativo |
| | 017.03.03.004 | Parecer técnico para não incidência de IPTU |
| | 017.03.03.005 | Relatório para aprovação de pagamento por serviços ambientais |
| Subfunção: | 017.04 | Zoneamento, uso e ocupação do solo |
| Atividade: | 017.04.01 | Parcelamento do solo |
| Documentos: | 017.04.01.001 | Mapa de acompanhamento das fases de loteamentos |
| | 017.04.01.002 | Planta de arruamentos e loteamentos |
| | 017.04.01.003 | Processo de análise prévia de arruamentos e loteamentos |
| | 017.04.01.004 | Processo de aprovação de anexação, subdivisão ou modificação de lotes |
| | 017.04.01.005 | Processo de aprovação final do projeto |
| | 017.04.01.006 | Processo de autenticação ou anotação de loteamentos e arruamentos |
| | 017.04.01.007 | Processo de desmembramento de glebas |
| | 017.04.01.008 | Processo de diretrizes para arruamentos e loteamentos |
| | 017.04.01.009 | Processo de liberação de caução |
| | 017.04.01.010 | Processo de modificação com registro em cartório |
| | 017.04.01.011 | Processo de pedido de infraestrutura de arruamentos e loteamentos |
| | 017.04.01.012 | Processo de substituição de análise prévia de arruamento e loteamento |
| | 017.04.01.013 | Processo de substituição de aprovação final do projeto de arruamento e loteamento sem registro em cartório |
| | 017.04.01.014 | Processo relativo a cancelamento de arruamentos e loteamentos |
| | 017.04.01.015 | Relatório de acompanhamento de implantação de arruamentos e loteamentos |
| Atividade: | 017.04.02 | Regularização do uso do solo |
| Documentos: | 017.04.02.001 | Cadastro social de ocupações irregulares ou clandestinas |
| | 017.04.02.002 | Certificado de aprovação para fins de regularização |
| | 017.04.02.003 | Mapa dos loteamentos clandestinos |
| | 017.04.02.004 | Processo de registro de loteamento |
| | 017.04.02.005 | Processo de regularização de loteamento clandestino |
| | 017.04.02.006 | Processo de regularização de loteamentos |
| | 017.04.02.007 | Relatório de constatação de clandestinidade de parcelamento do solo |
| | 017.04.02.008 | Relatório de loteamento irregular |
| Subfunção: | 017.05 | Controle e fiscalização do descarte de resíduos sólidos |
| Atividade: | 017.05.01 | Controle ambiental de aterro sanitário |
| Documentos: | 017.05.01.001 | Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental (CADRI) |
| | 017.05.01.002 | Licença de operação da estação de tratamento de chorume |
| | 017.05.01.003 | Licença de operação do aterro sanitário (LO) |
| | 017.05.01.004 | Relatório de projeto de adequação do aterro sanitário |
| Atividade: | 017.05.02 | Controle operacional de resíduos sólidos |
| Documentos: | 017.05.02.001 | Manifesto de carga de pesagem na balança do aterro sanitário |
| | 017.05.02.002 | Manifesto de resíduos de serviços de saúde |
| | 017.05.02.003 | Processo de autorização para descarte de resíduos sólidos |
| | 017.05.02.004 | Processo de solicitação de coleta de lixo contaminado |
| | 017.05.02.005 | Processo de solicitação ou renovação para coleta de resíduos sólidos da saúde |
| | 017.05.02.006 | Relatório de pesagem na balança do aterro sanitário |
| | 017.05.02.007 | Ficha de solicitação de retirada de material do ecoporto |
| | 017.05.02.008 | Ticket de pesagem de resíduos sólidos |
| Atividade: | 017.05.03 | Monitoramento da gestão e do descarte de resíduos |
| Documentos: | 017.05.03.001 | Relatório anual de monitoramento geotécnico |
| | 017.05.03.002 | Relatório mensal de monitoramento geotécnico |
| | 017.05.03.003 | Registro de reclamação da coleta de lixo doméstico, hospitalar e congêneres |
| Subfunção: | 017.06 | Proteção e bem-estar animal |
| Atividade: | 017.06.01 | Controle e gerenciamento das ações de fiscalização e apreensão |
| Documentos: | 017.06.01.001 | Carta de vistoria |
| | 017.06.01.002 | Ficha de apreensão de animais de médio e grande porte |
| | 017.06.01.003 | Ficha de auditoria |
| | 017.06.01.004 | Formulário de vistoria referente a denúncias recebidas (Protocolo de vistoria de bem estar animal) |
| | 017.06.01.005 | Gua de pagamento de cobrança de diárias de animais apreendidos |
| | 017.06.01.006 | Notificação de maus-tratos a animais |
| | 017.06.01.007 | Processo de apuração de denúncia de maus-tratos a animais |
| | 017.06.01.008 | Relatório mensal de fiscalização |



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | |
|--------------------|------------------|--|
| | 017.06.01.009 | Relatório semanal de fiscalização |
| | 017.06.01.010 | Solicitação de recolhimento de animais |
| Atividade: | 017.06.02 | Elaboração e controle de atos relativos à vida animal |
| Documentos: | 017.06.02.001 | Cadastro de protetores independentes |
| | 017.06.02.002 | Certificado de microchipagem |
| | 017.06.02.003 | Processo de autorização de evento com animais |
| | 017.06.02.004 | Processo de cadastro no programa empresa amiga da causa animal |
| | 017.06.02.005 | Processo de licença para carroceiros |
| | 017.06.02.006 | Termo de adoção de animal tutelado |
| | 017.06.02.007 | Termo de autorização para esterilização |
| | 017.06.02.008 | Termo de fiel depositário sobre animal |
| | 017.06.02.009 | Termo de propriedade sobre animal |
| Atividade: | 017.06.03 | Acolhimento, registro e cuidado |
| Documentos: | 017.06.03.001 | Expediente de atendimento técnico profissional do animal (tratamento, dieta, contenção química, avaliação clínica, internação e outros) |
| | 017.06.03.002 | Expediente de captura e soltura de animal |
| | 017.06.03.003 | Expediente de recebimento do animal (planilhas, relatórios, fichas individuais, etc) |
| | 017.06.03.004 | Expediente de tratamento do animal (alimentação) |
| | 017.06.03.005 | Ficha de controle de ratos do Biotério |
| | 017.06.03.006 | Ficha de condicionamento operante |
| | 017.06.03.007 | Ficha de controle de ovos |
| | 017.06.03.008 | Guia de transporte |
| | 017.06.03.009 | Laudo técnico veterinário |
| | 017.06.03.010 | Planilha diária dos tratadores |
| | 017.06.03.011 | Prontuário do animal |
| | 017.06.03.012 | Relatório de enriquecimentos ambientais |
| | 017.06.03.013 | Relatório de necrópsia |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.01 Administração de Cemitérios (SUBFUNÇÃO)

| ATIVIDADES | DOCUMENTOS | | PRAZOS DE GUARDA (em anos) | | DESTINAÇÃO | | OBSERVAÇÕES |
|---|---------------|---|-------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|---|
| | | | Unidade Produtora | Unidade com atribuições de Arquivo | Eliminação | Guarda Permanente | |
| 017.01.01 Controle e registro de serviços funerários | 017.01.01.001 | Certidão de Concessão Perpétua | vigência | 1 | ✓ | | Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020. Trata-se de segunda via. A primeira via integra Processo de Certidão de Concessão Perpétua (01.0101.006) e deverá seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até a expedição da certidão. |
| | 017.01.01.002 | Dossiê de manutenção de cemitérios | 1 | 5 | ✓ | | Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020. |
| | 017.01.01.003 | Planilha de arrecadação de cemitérios | 1 | 5 | ✓ | | |
| | 017.01.01.004 | Processo de autorização de exumação de cadáveres | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até autorização da exumação. |
| | 017.01.01.005 | Processo de autorização de traslado de cadáveres | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até autorização do traslado. |
| | 017.01.01.006 | Processo de Certidão de Concessão Perpétua | vigência | 10 | | ✓ | Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020. Vigência até a emissão da certidão. |
| | 017.01.01.007 | Processo de sepultamento ou exumação | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até a conclusão. |
| | 017.01.01.008 | Processo relativo a reparos em jazigo | vigência | 1 | ✓ | | Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020. Vigência até a conclusão dos reparos. |
| | 017.01.01.009 | Registro de compra de terrenos nos cemitérios | vigência | 20 | | ✓ | Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020. Vigência até o encerramento do livro ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. |
| | 017.01.01.010 | Registro de óbito | 1 | 5 | ✓ | | |
| | 017.01.01.011 | Registro de sepultamentos, inumações e exumações | vigência | 1 | | ✓ | Vigência até o encerramento do livro ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. |
| | 017.01.01.012 | Relatório de monitoramento de uso de cemitério em relação a lençol freático | vigência | 1 | | ✓ | Vigência até elaboração de novo relatório. |
| | 017.01.01.013 | Relatório estatístico de sepultamentos | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até elaboração de novo relatório. |

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.02 Desenvolvimento urbano (SUBFUNÇÃO)

| ATIVIDADES | DOCUMENTOS | | PRAZOS DE GUARDA (em anos) | | DESTINAÇÃO | | OBSERVAÇÕES |
|------------|---------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|---|
| | | | Unidade Produtora | Unidade com atribuições de Arquivo | Eliminação | Guarda Permanente | |
| | 017.02.01.001 | Certidão de Patrimônio Histórico | vigência | 10 | | ✓ | Lei Municipal n. 3.548/2003. Trata-se de Certidão emitida pela Secretaria de Urbanismo, a fim de atestar se um imóvel é de interesse histórico ou não. Se uma das vias integrar processo, deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até a emissão da Certidão. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | |
|--|--|--|--|----------|---|---|
| 017.02.01 Adequação e intervenção urbanística | 017.02.01.002 | Laudo de acessibilidade | vigência | 1 | ✓ | Trata-se de segunda via, pois a primeira integra Processo de Locação (Tabela da Função de Bens Materiais e Patrimoniais - 004.03.01.014) e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até a emissão do Laudo. Laudo emitido pelo Departamento de Projetos da Secretaria de Urbanismo, cujo objetivo é avaliar se as instalações físicas estão em conformidade à Lei de Acessibilidade das Pessoas com Deficiências. |
| | 017.02.01.003 | Planta de localização de áreas | vigência | 0 | ✓ | Vigência até a atualização da planta. |
| | 017.02.01.004 | Processo de adoção ou manutenção de praças públicas | vigência | 1 | ✓ | Vigência definida no contrato de adoção. |
| | 017.02.01.005 | Processo de construção de conjunto habitacional | Até a aprovação das contas | 12 | ✓ | Trata-se de projeto de construção multifamiliar vertical e/ou horizontal. |
| | 017.02.01.006 | Processo de desapropriação de bem imóvel | vigência | 5 | ✓ | Decreto-Lei n. 3.365/1941. Vigência até a conclusão da desapropriação ou revogação do decreto que autorizou a desapropriação. |
| | 017.02.01.007 | Processo de emissão de certidão de desapropriação | vigência | 1 | ✓ | Vigência até a expedição da certidão. |
| | 017.02.01.008 | Processo de intervenção urbanística | vigência | 5 | ✓ | Vigência até o Termo de Recebimento Definitivo da Obra. |
| | 017.02.01.009 | Projeto de abertura de logradouro público | vigência | 0 | ✓ | Vigência até a modificação ou atualização do projeto. |
| | 017.02.01.010 | Projeto de intervenção urbanística | vigência | 5 | ✓ | Vigência até a modificação ou atualização do projeto. |
| | 017.02.02 Cadastro e certificação urbana e rural | 017.02.02.001 | Cadastro geral de logradouros públicos | vigência | 0 | ✓ |
| 017.02.02.002 | | Ficha cadastral de engenheiros e arquitetos e respectivas obras | vigência | 0 | ✓ | Vigência até atualização. |
| 017.02.02.003 | | Ficha cadastral de propriedades e proprietários rurais | vigência | 0 | ✓ | Vigência até atualização do cadastro. |
| 017.02.02.004 | | Mapa de zoneamento | vigência | 0 | ✓ | Vigência até a promulgação de nova lei de zoneamento. |
| 017.02.02.005 | | Plano para implantação de conjunto habitacional ou industrial | vigência | 5 | ✓ | Vigência até atualização do plano. |
| 017.02.02.006 | | Planta cadastral de loteamento com indicação de logradouros públicos e numeração | vigência | 0 | ✓ | Vigência até atualização. |
| 017.02.02.007 | | Processo de emplacamento de logradouros públicos | vigência | 0 | ✓ | Vigência até a conclusão do emplacamento. |
| 017.02.02.008 | | Processo para emissão de certidão de uso e ocupação do solo | vigência | 5 | ✓ | Vigência enquanto perdurar a validade da certidão. |
| 017.02.02.009 | | Processo para emissão de certidão de zona urbana ou zona rural | vigência | 5 | ✓ | Vigência enquanto perdurar a validade da certidão. |
| 017.02.02.010 | | Processo para emissão de declaração de zoneamento para financiamento | vigência | 0 | ✓ | Vigência até a emissão da declaração. |
| 017.02.02.011 | | Rol de loteamentos representativos da evolução urbana | vigência | 0 | ✓ | Vigência até atualização do rol. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | | |
|--|---------------|---|----------|---|---|---|--|
| 017.02.03 Controle, manutenção e execução de serviços gerais | 017.02.03.001 | Processo de execução de serviços topográficos, alinhamento e nivelamento de ruas | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a realização da obra. |
| | 017.02.03.002 | Processo de manutenção de equipamentos públicos | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a execução. |
| | 017.02.03.003 | Processo relativo à poda de árvores | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até a realização do serviço. |
| | 017.02.03.004 | Projeto de terraplenagem | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a conclusão do projeto. |
| | 017.02.03.005 | Processo de solicitação de supressão de árvore exótica ou nativa | vigência | 5 | | ✓ | Lei Federal n. 9.605/1998, art. 39; e Lei Federal n. 6.938/1981, art. 15, §1ª Vigência até o atendimento da solicitação ou sua negativa. |
| 017.02.04 Drenagem, saneamento e canalização de rios e córregos | 017.02.04.001 | Planta cadastral de galeria de águas pluviais | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até a atualização da planta. |
| | 017.02.04.002 | Planta cadastral de rios e córregos canalizados | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização. |
| | 017.02.04.003 | Projeto de galeria de águas pluviais | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização do projeto. |
| | 017.02.04.004 | Projeto de manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto | vigência | 0 | ✓ | | Vigência até atualização do projeto. |
| | 017.02.04.005 | Projeto de sistema de abastecimento de águas | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização do projeto. |
| | 017.02.04.006 | Projeto de sistema de coleta e tratamento da rede de esgoto | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até atualização do projeto. |
| | 017.02.04.007 | Relatório de acompanhamento de execução de obras de sistema de abastecimento de água | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até a conclusão da obra. |
| 017.02.05 Fiscalização de edificação ou obra particular | 017.02.05.001 | Formulário de auto de infração e multa para edificação particular | vigência | 5 | ✓ | | |
| | 017.02.05.002 | Formulário de notificação de regularização | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até o recebimento da notificação. |
| | 017.02.05.003 | Processo de auto de infração e imposição de penalidade | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até o cumprimento da penalidade ou sua anulação. |
| | 017.02.05.004 | Processo de recurso de notificação preliminar | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a regularização e cancelamento da notificação. |
| 017.02.06 | 017.02.06.001 | Ata de reunião da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social | 1 | 0 | | ✓ | A Ata integra dossiê da Comissão para análise de Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, documentos da Comissão. |
| | 017.02.06.002 | Certidão para enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social | vigência | 0 | ✓ | | Trata-se de segunda via. A primeira integra processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até integrar primeira via ao processo. |
| | 017.02.06.003 | Contrato de Prestação de Serviço do Programa de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social | vigência | 0 | ✓ | | Trata-se de segunda via. A primeira integra o processo de atendimento da assistência técnica e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até integrar a primeira via ao processo. |
| | 017.02.06.004 | Declaração de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social | vigência | 0 | ✓ | | Trata-se de segunda via. A primeira integra o processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até integrar a primeira via ao processo. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | |
|--------------------------------|---------------|--|----------|---|---|--|
| 017.02.06 Fomento Habitacional | 017.02.06.005 | Dossiê da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social | 10 | 0 | ✓ | Vigência até a formalização do dossiê. |
| | 017.02.06.006 | Encaminhamento para Olaria Ecológica | vigência | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra Processo de atendimento de assistência técnica. Vigência até integrar a primeira via ao processo. |
| | 017.02.06.007 | Entrevista com a família e pesquisa de perfil para construção nova, reforma e/ou ampliação | vigência | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra Processo de atendimento de assistência técnica. Vigência até integrar a primeira via ao processo. |
| | 017.02.06.008 | Folha de Frequência dos ressocializando da parceria com o Centro de Ressocialização | 5 | 2 | ✓ | Atualmente este documento não é mais produzido. |
| | 017.02.06.009 | Formulário para solicitação de materiais da FAMUL | vigência | 0 | ✓ | Vigência até a entrega de materiais. Atualmente este documento não é mais produzido. |
| | 017.02.06.010 | Parecer da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social | vigência | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra o processo de acompanhamento das atividades da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social e deve seguir sua temporalidade. Vigência até a emissão do parecer. |
| | 017.02.06.011 | Prancha de Arquitetura | 5 | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira via integra Processo e segue a temporalidade do mesmo. Vigência até a aprovação do Projeto. |
| | 017.02.06.012 | Prancha de Engenharia | 5 | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira via integra Processo e segue a temporalidade do mesmo. Vigência até a aprovação do Projeto. |
| | 017.02.06.013 | Processo do Programa de Atendimento da Assistência Técnica | 5 | 0 | ✓ | |
| | 017.02.06.014 | Processo de contrato para execução do programa municipal de lotes urbanizados em regime de mutirão | 5 | 0 | ✓ | |
| | 017.02.06.015 | Processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social | 5 | 0 | ✓ | |
| | 017.02.06.016 | Processo de acompanhamento das atividades da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social | 5 | 0 | ✓ | |
| | 017.02.06.017 | Relatório de vistoria prévia | 1 | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra processo de atendimento de assistência técnica e deve seguir a temporalidade do mesmo. |
| | 017.02.06.018 | Requerimento de inclusão no Programa de Assistência Técnica | 1 | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra o processo de atendimento de Assistência Técnica e deve seguir sua temporalidade. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | | |
|--|---------------|--|----------|---|---|---|--|
| | 017.02.06.019 | Termo de aceite das condições para acompanhamento da execução de obras | 1 | 0 | ✓ | | Trata-se de segunda via. A primeira integra processo de atendimento de assistência técnica e deve seguir a temporalidade do mesmo. |
| | 017.02.06.020 | Termo de acordo para empreendimento habitacional de interesse social | vigência | 2 | ✓ | | Trata-se de segunda via. Aprimeira integra Processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Uma cópia ou via integra o Processo de acompanhamento das atividades da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Uma via deve ser entregue ao proprietário. |
| | 017.02.06.021 | Termo de Recebimento de Projeto | 1 | 0 | ✓ | | Trata-se de segunda via. A primeira integra Processo de atendimento de assistência técnica e deve seguir a temporalidade do mesmo. |
| 017.02.07 Gerenciamento de Fomento Habitacional | 017.02.07.001 | Planilha de monitoramento | vigência | 0 | | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra Processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até término do Programa. |
| 017.02.08 Iluminação pública | 017.02.08.001 | Planilha anual de acompanhamento de consumo mensal de alta tensão | vigência | 2 | ✓ | | Vigência até a atualização. |
| | 017.02.08.002 | Planilha anual de acompanhamento de consumo mensal de iluminação pública | vigência | 2 | ✓ | | Vigência até a atualização. |
| | 017.02.08.003 | Projeto de iluminação de logradouros públicos | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização do projeto. |
| | 017.02.08.004 | Projeto de iluminação de praças e jardins | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização do projeto. |
| | 017.02.08.005 | Projeto de iluminação de vias públicas | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização do projeto. |
| | 017.02.08.006 | Projeto de manutenção da rede de iluminação pública | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a conclusão do projeto. |
| | 017.02.08.007 | Projeto de remoção de postes de iluminação pública | vigência | 2 | ✓ | | Vigência até a conclusão do projeto. |
| | 017.02.08.008 | Projeto de remoção de torres de alta tensão | vigência | 0 | ✓ | | Vigência até a conclusão do projeto. |
| | 017.02.09.001 | Cadastro anual de IPTU | 1 | 0 | | ✓ | |
| | 017.02.09.002 | Cadastro de logradouros e face de quadra | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização. |
| | 017.02.09.003 | Cadastro de numeração - manuscritos | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização. |
| | 017.02.09.004 | Canhoto de baixa de IPTU | 1 | 5 | ✓ | | |
| | 017.02.09.005 | Certidão de área construída ou tributada | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até expedição da certidão. |
| | 017.02.09.006 | Edital de notificação de IPTU e taxas | vigência | 1 | | ✓ | Vigência até o final do exercício. |
| | 017.02.09.007 | Ficha cadastral de logradouro | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado. |
| | 017.02.09.008 | Ficha cadastral imobiliária | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado. |
| | 017.02.09.009 | Formulário de lançamento do IPTU | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até o final do exercício. |
| | 017.02.09.010 | Foto aérea ou ortofoto | 1 | 5 | | ✓ | Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado. |



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASÍL

Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | | |
|--|---------------|--|----------|----|---|---|---|
| 017.02.09 Manutenção e atualização do cadastro municipal imobiliário | 017.02.09.011 | Planilha de numeração oficial | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado. |
| | 017.02.09.012 | Planilha de recadastramento | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até inclusão no cadastro. |
| | 017.02.09.013 | Planilha demonstrativa de cadastramento | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até o final do exercício. |
| | 017.02.09.014 | Planta de quadra | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado. |
| | 017.02.09.015 | Planta genérica de valores | vigência | 1 | | ✓ | A planta genérica de valores é aprovada por decreto municipal. Vigência até a aprovação de nova planta. |
| | 017.02.09.016 | Processo de abertura de matrícula de área pública | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do processo. |
| | 017.02.09.017 | Processo de atualização de dados cadastrais | 1 | 1 | ✓ | | |
| | 017.02.09.018 | Processo de compensação de débitos e créditos - IPTU | vigência | 5 | ✓ | | Lei n. 5.172/1966 (CTN), art.173. Vigência até a realização da compensação. |
| | 017.02.09.019 | Processo de devolução de pagamento do IPTU | vigência | 5 | ✓ | | Lei n. 5.172/1966 (CTN), art.173. Vigência até a devolução do pagamento. |
| | 017.02.09.020 | Processo de permuta de áreas | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do processo. |
| | 017.02.09.021 | Processo de transferência de propriedade | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do processo. |
| | 017.02.09.022 | Processo de transferência do campo compromissário | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do processo. |
| | 017.02.09.023 | Processo para emissão de certidão de valor venal - cadastro e lançamento | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até expedição da certidão. |
| | 017.02.09.024 | Processo para emissão de certidão de cadastramento | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até expedição da certidão. |
| | 017.02.09.025 | Processo para emissão de certidão de inscrição imobiliária - cadastro e lançamento | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até expedição da certidão. |
| | 017.02.09.026 | Processo para emissão de certidão específica | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até expedição da certidão. |
| | 017.02.09.027 | Processo para emissão de certidão negativa de cadastramento | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até expedição da certidão. |
| | 017.02.09.028 | Processo para emissão de certidão relativa a dados do cadastro imobiliário - IPTU | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até expedição da certidão. |
| | 017.02.09.029 | Processo relativo a especificações de condomínios | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até o final do exercício. |
| | 017.02.09.030 | Processo relativo a laudêmio | 1 | 5 | ✓ | | Lei n. 5.172/1966 (CTN), art.173. |
| | 017.02.09.031 | Processo relativo à redução de IPTU | 1 | 5 | ✓ | | Lei n. 5.172/1966 (CTN), art.173. |
| | 017.02.09.032 | Processo relativo à retificação de área - alteração cadastral | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até o final do exercício. |
| | 017.02.09.033 | Relatório de estatísticas de IPTU e taxas | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até o final do exercício. |
| | 017.02.09.034 | Relatório mensal de ITBI | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até o final do exercício. |
| | 017.02.10.001 | Alvará de ampliação | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até a ampliação. |
| | 017.02.10.002 | Alvará de construção | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até a construção. |
| | 017.02.10.003 | Alvará de demolição | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até a demolição. |
| | 017.02.10.004 | Alvará de execução | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até a execução. |
| | 017.02.10.005 | Alvará de instalação | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a substituição ou habite-se. |
| | 017.02.10.006 | Alvará para construção de conjunto habitacional | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a substituição ou habite-se. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | | |
|---|---------------|--|----------|----|---|---|---|
| 017.02.10 Normalização e cadastro de edificações particulares | 017.02.10.007 | Auto de vistoria (Auto de Conclusão - Habite-se) | vigência | 5 | | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira Integra o Processo de emissão de certidão de habite-se e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até a conclusão do processo. |
| | 017.02.10.008 | Ficha de controle de obras particulares e públicas | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão da obra. |
| | 017.02.10.009 | Processo de aprovação de projetos de edificações particulares | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até autorização ou sua negativa. |
| | 017.02.10.010 | Processo de atualização de nome e endereço de proprietário do imóvel | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a atualização do nome ou endereço do imóvel. |
| | 017.02.10.011 | Processo de autenticação de planta | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até autenticação. |
| | 017.02.10.012 | Processo de cancelamento de projeto aprovado | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até o efetivo cancelamento do projeto. |
| | 017.02.10.013 | Processo para execução do programa municipal de lotes urbanizados em regime de mutirão | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a execução do programa. |
| | 017.02.10.014 | Processo de diretrizes ou consulta para construção | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até a conclusão da obra |
| | 017.02.10.015 | Processo de edificação particular | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até a expedição da certidão. |
| | 017.02.10.016 | Processo de elaboração de planta de imóvel popular | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até iniciar a construção. |
| | 017.02.10.017 | Processo de emissão de certidão de anuência de confrontação | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a emissão da certidão. |
| | 017.02.10.018 | Processo de emissão de certidão de projeto aprovado | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a expedição da certidão. |
| | 017.02.10.019 | Processo de emissão de certidão de cancelamento de projeto de construção | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a emissão da certidão. |
| | 017.02.10.020 | Processo de emissão de certidão de concordância de divisa | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até emissão da certidão. |
| | 017.02.10.021 | Processo de emissão de certidão de construção | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até emissão da certidão. |
| | 017.02.10.022 | Processo de emissão de certidão de construção após desdobro | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até emissão da certidão. |
| | 017.02.10.023 | Processo de emissão de certidão de demolição | vigência | 10 | | ✓ | Vigência até a expedição da certidão. |
| | 017.02.10.024 | Processo de emissão de certidão de desdobro, desmembramento, unificação ou desunificação | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até emissão da certidão. Este processo deverá integrar as certidões de viabilização, caso tenha sido emitidas a partir de Processos de emissão de certidões de viabilidade. (Ex. Processo de emissão de certidão de viabilização de desdobro). |
| | 017.02.10.025 | Processo de emissão de certidão de habita-se | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a expedição da certidão. |
| | 017.02.10.026 | Processo de emissão de certidão de liberação de faixa não edificante | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até emissão da certidão. |
| | 017.02.10.027 | Processo de emissão de certidão de medidas e confrontações | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a expedição da certidão. |
| | 017.02.10.028 | Processo de emissão de certidão de notificação de auto de infração e multa de obra | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a expedição da certidão. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | | |
|--|---------------|--|----------------------------|----|---|---|--|
| | 017.02.10.029 | Processo de emissão de certidão de numeração oficial de prédio | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a expedição da certidão e entrega ao município |
| | 017.02.10.030 | Processo de emissão de certidão de padrão econômico | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a expedição da certidão. |
| | 017.02.10.031 | Processo de emissão de certidão de viabilidade de desdobro | vigência | 10 | ✓ | | A primeira via da certidão emitida a partir deste processo integra processo de emissão de certidão de desdobro e segue a temporalidade do mesmo. |
| | 017.02.10.032 | Processo de emissão de certidão de vistoria | vigência | 2 | ✓ | | Vigência até a expedição da certidão. |
| | 017.02.10.033 | Processo de expedição de alvará | vigência | 5 | | | Vigência até a expedição do alvará. |
| | 017.02.10.034 | Processo de regularização de construção | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a regularização. |
| | 017.02.10.035 | Processo de substituição de projeto | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a substituição ou habite-se. |
| | 017.02.10.036 | Processo de transferência ou retirada de responsabilidade técnica | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a liberação do habite-se. |
| | 017.02.10.037 | Processo de registro de incorporação imobiliária | Até a aprovação das contas | 5 | | ✓ | Lei Complementar Estadual n.709/1993, art.41, § 1º. Documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional. |
| | 017.02.10.038 | Projeto de edificação | vigência | 0 | | ✓ | Lei Federal n. 4.591/1964, art.9º. |
| | 017.02.10.039 | Projeto de isolamento acústico | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até aprovação ou modificação. |
| 017.02.11 Organização das vias públicas | 017.02.11.001 | Ficha de denominação de rua | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização no cadastro imobiliário. |
| | 017.02.11.002 | Processo de solicitação de interdição de rua | vigência | 1 | ✓ | | Vigência até o fim da interdição ou a negativa. |
| | 017.02.11.003 | Processo para autorização de fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída | vigência | 0 | | ✓ | Vigência enquanto durar a autorização. |
| | 017.02.11.004 | Processo para emissão de certidão de denominação de estrada municipal com decreto | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a publicação do decreto. |
| | 017.02.11.005 | Processo para emissão de certidão de denominação de rua com decreto | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a publicação do decreto. |
| | 017.02.11.006 | Processo para emissão de certidão de denominação de via pública | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a emissão da certidão. |
| 017.02.12 Pavimentação, colocação de guias e meio-fio | 017.02.12.001 | Planta cadastral de ruas e avenidas pavimentadas | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a atualização ou modificação. |
| | 017.02.12.002 | Processo para aprovação de projeto para adequação de calçada e rebaixamento de guia | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até a aprovação do projeto. |
| | 017.02.12.003 | Processo relativo a serviços de manutenção de pavimentação | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a execução do serviço. |
| | 017.02.12.004 | Projeto de manutenção de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio-fio | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do projeto. |
| | 017.02.12.005 | Projeto de pavimentação de ruas e avenidas | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do projeto. |
| | 017.02.12.006 | Projeto relativo a serviço de colocação de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio-fio | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do projeto |
| | 017.02.13.001 | Carta ou planta geodésica | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a atualização da carta. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | | |
|--|--|--|---|----------|---|---|--|
| 017.02.13 Planejamento urbano | 017.02.13.002 | Diretriz urbanística de uso e ocupação do solo | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até alteração da legislação. |
| | 017.02.13.003 | Dossiê de estudo de restrição ambiental | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do estudo. |
| | 017.02.13.004 | Dossiê de estudo de viabilidade para edificação particular | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do estudo. |
| | 017.02.13.005 | Dossiê de estudo macro-viário | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do estudo. |
| | 017.02.13.006 | Mapa temático | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a atualização do mapa. |
| | 017.02.13.007 | Plano Diretor | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a aprovação de novo plano. |
| | 017.02.13.008 | Plano regional relativo à gestão territorial e ambiental | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a atualização do plano. |
| | 017.02.13.009 | Planta de referência cadastral - PRC | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a atualização da planta |
| | 017.02.13.010 | Processo de liberação de faixa não edificante | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do processo. |
| | 017.02.13.011 | Projeto de oleoduto e gasoduto | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até o término da obra. |
| | 017.02.13.012 | Registro de imagem por satélite | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a atualização do registro. |
| | 017.02.13.013 | Registro fotográfico aéreo ou aerofoto | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a atualização do registro. |
| | 017.02.13.014 | Relatório de conselho ou comitê de gestão territorial e ambiental | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até elaboração de novo relatório. |
| | 017.02.13.015 | Relatório sócio-econômico e ambiental do município | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até elaboração de novo relatório. |
| | 017.02.14 Regularização de aeródromos | 017.02.14.001 | Processo de emissão de certidão de cone à proteção de vãos aeronáuticos | vigência | 5 | ✓ | |
| 017.02.14.002 | | Processo relativo à aprovação de projeto de heliponto ou heliporto | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até o recebimento definitivo da obra. |
| 017.02.15 Regularização de propriedade de conjunto habitacional | 017.02.15.001 | Contrato de mútuario de conjunto habitacional com órgão ou empresa pública municipal | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até o encerramento contrato. |
| | 017.02.15.002 | Contrato de órgão ou empresa pública municipal com empreiteiro e subempreiteiro relativo à construção de conjunto habitacional | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até o encerramento do contrato. |

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.03 Preservação e conservação ambiental (SUBFUNÇÃO)

| ATIVIDADES | DOCUMENTOS | | PRAZOS DE GUARDA (em anos) | | DESTINAÇÃO | | OBSERVAÇÕES |
|------------|---------------|---|----------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|---|
| | | | Unidade Produtora | Unidade com atribuições de Arquivo | Eliminação | Guarda Permanente | |
| | 017.03.01.001 | Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até implantação do empreendimento. |
| | 017.03.01.002 | Guia de arborização urbana | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a atualização. |
| | 017.03.01.003 | Plano de recuperação de áreas degradadas - PRADS | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a recuperação da área. |
| | 017.03.01.004 | Processo de licença de diretrizes para uso e ocupação do solo | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a concessão da licença ou sua negativa. |
| | 017.03.01.005 | Processo de licença de terraplanagem de áreas verdes | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a negativa do pedido ou a realização do serviço. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | | |
|--|---------------|---|----------|----|---|---|---|
| 017.03.01 Controle e manejo ambiental | 017.03.01.006 | Processo de licenciamento de instalação ou renovação de Estação de Rádio Base (ERB) | vigência | 2 | | ✓ | Lei Federal n. 6.766/1979, art. 7º, parágrafo único; Lei Federal n. 13.116/2015, art. 7º, §7º e art. 167, §1º. Vigência até a desativação da torre. |
| | 017.03.01.007 | Processo de licenciamento ou autorização de funcionamento de indústrias e atividades modificadoras do meio ambiente | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a emissão da licença ou autorização. |
| | 017.03.01.008 | Processo de vistoria do meio ambiente | vigência | 12 | ✓ | | Vigência até a conclusão da vistoria. |
| | 017.03.01.009 | Relatório Ambiental Preliminar - RAP | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até implantação do empreendimento. |
| | 017.03.01.010 | Relatório de análise ambiental | 1 | 5 | | ✓ | |
| 017.03.02 Fiscalização ambiental | 017.03.02.001 | Auto de infração ambiental (AIA) | vigência | 12 | | ✓ | Lei Estadual n. 12.300/2006, art. 62; Decreto Estadual n. 8.468/1976, art. 78; Resolução SMA n. 48, art. 5º; Decreto Estadual n. 60.342/2014, art. 42; Decreto federal n. 6.514/2008, art. 21; Lei Federal n. 9.605/1998. Vigência até o cumprimento da penalidade. |
| | 017.03.02.002 | Formulário de Auto de Infração | 1 | 0 | ✓ | | |
| | 017.03.02.003 | Formulário de notificação | 1 | 0 | ✓ | | |
| | 017.03.02.004 | Processo de apreensão e liberação de mercadorias em áreas verdes | vigência | 12 | ✓ | | Lei Federal n. 9.605/1998 e Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109. Vigência até a vistoria e apuração da fiscalização. |
| | 017.03.02.005 | Processo de apuração de dano ambiental | vigência | 5 | | ✓ | Lei Federal n. 9.605/1998 e Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109. Vigência até a conclusão da apuração. |
| | 017.03.02.006 | Processo de apuração de ocupação irregular de áreas verdes | vigência | 5 | | ✓ | Lei Federal n. 9.605/1998, arts. 38, 38-A, 39, 40, 50-A e 54. Vigência até a reintegração da área verde. |
| | 017.03.02.007 | Processo de cancelamento de multa | vigência | 5 | ✓ | | Decreto-Lei n. 20.910/1932, art. 1º. Vigência até o cancelamento da multa ou a quitação da obrigação. |
| | 017.03.02.008 | Processo de elaboração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta Ambiental (TAC) | vigência | 5 | | ✓ | Lei Federal n. 7.347/1985, art. 5º, §6º; Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 206, §5º, I. Vigência até a conclusão do TAC. |
| | 017.03.02.009 | Processo de multa | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até a regularização da infração. |
| | 017.03.02.010 | Processo de pagamento de multa | vigência | 5 | ✓ | | Lei Federal n. 9.873/1999, art. 1º-A. Vigência até a quitação da obrigação ou seu cancelamento. |
| | 017.03.02.011 | Processo de vistoria técnica em árvores | vigência | 10 | ✓ | | Vigência até a conclusão do processo. |
| | 017.03.02.012 | Relatório de fiscalização ambiental | 1 | 5 | | ✓ | Lei Federal n. 9.605/1998 e Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109. |
| | 017.03.02.013 | Relatório de vistoria | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a elaboração de novo relatório. |
| 017.03.03 Controle de áreas | 017.03.03.001 | Declaração de Recebimento | 5 | 0 | ✓ | | Trata-se de segunda via. A primeira via integra Processo "Programa de Pagamento de Serviços Ambientais", seguir sua temporalidade e destinação. (Se não integrar processo, reavaliar a temporalidade do documento). |
| | 017.03.03.002 | Dossiê sobre zona de proteção de manancial | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até o final do exercício. |
| | 017.03.03.003 | Ficha de monitoramento hidrológico qualitativo e quantitativo | 2 | 0 | | ✓ | |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | |
|--|---------------|---|---|---|---|--|
| Atividades ambientais rurais e de proteção ambiental | 017.03.03.004 | Parecer técnico para não incidência de IPTU | 5 | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra processo, seguir sua temporalidade e destinação. (Se não integrar processo, reavaliar a temporalidade do documento). |
| | 017.03.03.005 | Relatório para aprovação de pagamento por serviços ambientais | 1 | 0 | ✓ | Lei Federal nº 14119/2021. Trata-se de segunda via. A primeira via integra processo de adesão no Programa de "Pagamento por Serviços Ambientais - PSA". É firmado contrato com ambas as partes quando a adesão ao Programa for aprovada. |

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.04 Zoneamento, uso e ocupação do solo (SUBFUNÇÃO)

| ATIVIDADES | DOCUMENTOS | | PRAZOS DE GUARDA (em anos) | | DESTINAÇÃO | | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------|---------------|--|----------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|--|
| | | | Unidade Produtora | Unidade com atribuições de Arquivo | Eliminação | Guarda Permanente | |
| 017.04.01 Parcelamento do solo | 017.04.01.001 | Mapa de acompanhamento das fases de loteamentos | vigência | 1 | | ✓ | Vigência até a elaboração de novo mapa. |
| | 017.04.01.002 | Planta de arruamentos e loteamentos | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até atualização da planta. |
| | 017.04.01.003 | Processo de análise prévia de arruamentos e loteamentos | 1 | 0 | | ✓ | |
| | 017.04.01.004 | Processo de aprovação de anexação, subdivisão ou modificação de lotes | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até registro em cartório. |
| | 017.04.01.005 | Processo de aprovação final do projeto | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até o registro no cartório de imóveis. |
| | 017.04.01.006 | Processo de autenticação ou anotação de loteamentos e arruamentos | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a alteração do projeto de loteamento. |
| | 017.04.01.007 | Processo de desmembramento de glebas | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até registro em cartório. |
| | 017.04.01.008 | Processo de diretrizes para arruamentos e loteamentos | 1 | 5 | | ✓ | |
| | 017.04.01.009 | Processo de liberação de caução | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a liberação definitiva da obra. |
| | 017.04.01.010 | Processo de modificação com registro em cartório | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até o efetivo registro em cartório. |
| | 017.04.01.011 | Processo de pedido de infraestrutura de arruamentos e loteamentos | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do loteamento. |
| | 017.04.01.012 | Processo de substituição de análise prévia de arruamento e loteamento | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até nova liberação. |
| | 017.04.01.013 | Processo de substituição de aprovação final do projeto de arruamento e loteamento sem registro em cartório | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até a conclusão do loteamento. |
| | 017.04.01.014 | Processo relativo a cancelamento de arruamentos e loteamentos | vigência | 5 | | ✓ | Vigência até o cancelamento. |
| | 017.04.01.015 | Relatório de acompanhamento de implantação de arruamentos e loteamentos | vigência | 1 | | ✓ | Vigência até a elaboração de novo relatório. |
| 017.04.02 | 017.04.02.001 | Cadastro social de ocupações irregulares ou clandestinas | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até atualização do cadastro. |
| | 017.04.02.002 | Certificado de aprovação para fins de regularização | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até a regularização do loteamento. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | | |
|---|---------------|---|----------------------------|---|--|---|--|
| 017.04.02 Regularização do uso do solo | 017.04.02.003 | Mapa dos loteamentos clandestinos | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até elaboração de novo mapa. |
| | 017.04.02.004 | Processo de registro de loteamento | Até a aprovação das contas | 5 | | ✓ | Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, §1º. Documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional. |
| | 017.04.02.005 | Processo de regularização de loteamento clandestino | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a regularização. |
| | 017.04.02.006 | Processo de regularização de loteamentos | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a regularização do loteamento. |
| | 017.04.02.007 | Relatório de constatação de clandestinidade de parcelamento do solo | vigência | 0 | | ✓ | Vigência até elaboração de novo relatório. |
| | 017.04.02.008 | Relatório de loteamento irregular | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a regularização do loteamento. |

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.05 Controle e fiscalização do descarte de resíduos sólidos (SUBFUNÇÃO)

| ATIVIDADES | DOCUMENTOS | | PRAZOS DE GUARDA (em anos) | | DESTINAÇÃO | | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------|---|-------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|--|
| | | | Unidade Produtora | Unidade com atribuições de Arquivo | Eliminação | Guarda Permanente | |
| 017.05.01 Controle ambiental de aterro sanitário | 017.05.01.001 | Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental (CADRI) | vigência | 12 | ✓ | | Lei Federal n. 12.305/2010, art. 20; Lei Estadual n. 12.300/2006; Lei Federal n. 9.605/1998, art. 68; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. Vigência até a renovação do certificado ou desativação das atividades do aterro. |
| | 017.05.01.002 | Licença de operação da estação de tratamento de chorume | vigência | 10 | ✓ | | Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até a renovação da autorização ou desativação das atividades do aterro sanitário. |
| | 017.05.01.003 | Licença de operação do aterro sanitário (LO) | vigência | 10 | ✓ | | Decreto Estadual n. 47.400/2002, art. 2º, III; Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até a renovação da autorização ou desativação das atividades do aterro sanitário. |
| | 017.05.01.004 | Relatório de projeto de adequação do aterro sanitário | vigência | 10 | | ✓ | Decreto Estadual n. 47.400/2002, art. 2º, III; Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até elaboração de novo relatório. |
| 017.05.02 Controle operacional de resíduos sólidos | 017.05.02.001 | Manifesto de carga de pesagem na balança do aterro sanitário | Até aprovação das contas | 12 | ✓ | | Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. |
| | 017.05.02.002 | Manifesto de resíduos de serviços de saúde | Até aprovação das contas | 12 | ✓ | | Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. Trata-se da via acumulada na Secretaria. |
| | 017.05.02.003 | Processo de autorização para descarte de resíduos sólidos | Até aprovação das contas | 12 | ✓ | | Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. A renovação da autorização para descarte de resíduos sólidos no aterro sanitário recorrerá ao processo inicial que autoriza o serviço. |
| | 017.05.02.004 | Processo de solicitação de coleta de lixo contaminado | Até aprovação das contas | 12 | ✓ | | Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. |
| | 017.05.02.005 | Processo de solicitação ou renovação para coleta de resíduos sólidos da saúde | Até aprovação das contas | 12 | ✓ | | Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. O processo é proveniente do serviço prestado pela prefeitura à rede particular de saúde. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | | |
|--|---------------|---|--------------------------|----|---|---|---|
| | 017.05.02.006 | Relatório de pesagem na balança do aterro sanitário | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até o envio da 2ª via para cobrança de tributos do gerador dos resíduos. |
| | 017.05.02.007 | Ficha de solicitação de retirada de material do ecoponto | 1 | 0 | ✓ | | |
| | 017.05.02.008 | Ticket de pesagem de resíduos sólidos | Até aprovação das contas | 12 | ✓ | | Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III |
| 017.05.03 Monitoramento da gestão e do descarte de resíduos | 017.05.03.001 | Relatório anual de monitoramento geotécnico | vigência | 0 | | ✓ | Decreto Estadual n. 47.400/2002, art. 2º, III; Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até a elaboração de novo relatório. |
| | 017.05.03.002 | Relatório mensal de monitoramento geotécnico | vigência | 10 | ✓ | | Decreto Estadual n. 47.400/2002, art. 2º, III; Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até a elaboração de novo relatório. |
| | 017.05.03.003 | Registro de reclamação da coleta de lixo doméstico, hospitalar e congêneres | vigência | 5 | ✓ | | Lei Federal n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), art. 27. Vigência até o encerramento do livro ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. |

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.06 Proteção e bem-estar animal (SUBFUNÇÃO)

| ATIVIDADES | DOCUMENTOS | | PRAZOS DE GUARDA (em anos) | | DESTINAÇÃO | | OBSERVAÇÕES |
|--|---------------|--|-------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|--|
| | | | Unidade Produtora | Unidade com atribuições de Arquivo | Eliminação | Guarda Permanente | |
| 017.06.01 Controle e gerenciamento das ações de fiscalização e apreensão | 017.06.01.001 | Carta de vistoria | 5 | 0 | ✓ | | |
| | 017.06.01.002 | Ficha de apreensão de animais de médio e grande porte | vigência | 2 | ✓ | | Trata-se de segunda via. A primeira via integra "Processo de apuração de denúncia de maus tratos à animais". Vigência até a destinação do animal. |
| | 017.06.01.003 | Ficha de Auditoria | 5 | 0 | | ✓ | Informar em suporte a temporalidade do documento (guarda permanente) |
| | 017.06.01.004 | Formulário de vistoria referente a denúncias recebidas (Protocolo de vistoria de bem estar animal) | vigência | 2 | ✓ | | Trata-se de segunda via. A primeira via integra processo de Apuração de denúncia de maus tratos a animais", quando o documento apontar para maus tratos. Vigência até a conclusão da vistoria. |
| | 017.06.01.005 | Guia de pagamento de cobrança de diárias de animais apreendidos | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até o pagamento ou cancelamento da guia. |
| | 017.06.01.006 | Notificação de maus-tratos a animais | 5 | 0 | ✓ | | Lei Federal n. 9.605/1998, art. 32 Trata-se de segunda via. A primeira via integra "Processo de apuração de maus tratos à animais", segue sua temporalidade e destinação.. |
| | 017.06.01.007 | Processo de apuração de denúncia de maus tratos a animais | vigência | 12 | ✓ | | Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, III. Vigência até a conclusão da apuração. |
| | 017.06.01.008 | Relatório mensal de fiscalização | vigência | 5 | ✓ | | Vigência até o final do exercício. |
| | 017.06.01.009 | Relatório semanal de fiscalização | vigência | 0 | ✓ | | Vigência até elaboração do relatório mensal. |
| | 017.06.01.010 | Solicitação de recolhimento de animais | 2 | 0 | ✓ | | |
| | 017.06.02.001 | Cadastro de protetores independentes | vigência | 2 | | ✓ | Vigência até a renovação ou cancelamento do cadastro. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | |
|--|--|--|---|----------|---|---|
| 017.06.02 Elaboração e controle de atos relativos à vida animal | 017.06.02.002 | Cartificado de microchipagem | vigência | 5 | ✓ | Trata-se da segunda via. A primeira fica com o tutelado. Vigência até a microchipagem do animal. No caso dos animais custodiados pelo município, a informação deverá constar em prontuário do animal. |
| | 017.06.02.003 | Processo de autorização de evento com animais | 5 | 0 | ✓ | |
| | 017.06.02.004 | Processo de cadastro no programa empresa amiga da causa animal | 5 | 0 | ✓ | Vigência até o cancelamento ou a não renovação do selo. |
| | 017.06.02.005 | Processo de licença para carroceiros | vigência | 5 | ✓ | Vigência até a renovação ou suspensão da licença. |
| | 017.06.02.006 | Termo de adoção de animal tutelado | 5 | 0 | ✓ | Trata-se da segunda via. A primeira via integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. |
| | 017.06.02.007 | Termo de autorização para esterilização | 5 | 0 | ✓ | Trata-se da segunda via. A primeira via integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. |
| | 017.06.02.008 | Termo de fiel depositário sobre animal | 5 | 0 | ✓ | Trata-se da segunda via. A primeira via integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. |
| | 017.06.02.009 | Termo de propriedade sobre animal | 5 | 0 | ✓ | Trata-se da segunda via. A primeira via integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. |
| | 017.06.03 Acolhimento, registro e cuidado | 017.06.03.001 | Expediente de atendimento técnico profissional do animal (tratamento, dieta, contenção química, avaliação clínica, internação e outros) | vigência | 2 | ✓ |
| 017.06.03.002 | | Expediente de captura e soltura de animal | vigência | 2 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até a destinação do animal. |
| 017.06.03.003 | | Expediente de recebimento do animal (planilhas, relatórios, fichas individuais, etc) | vigência | 2 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até a destinação do animal. |
| 017.06.03.004 | | Expediente de tratamento do animal (alimentação) | vigência | 5 | ✓ | Documentos sobre tratamentos específicos deverá integrar prontuário destes animais (cardápios e dietas diferenciadas) e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até o término do exercício. |
| 017.06.03.005 | | Ficha de controle de ratos do Biotério | 5 | | ✓ | |
| 017.06.03.006 | | Ficha de condicionamento operante | vigência | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até o término do tratamento. |
| 017.06.03.007 | | Ficha de controle de ovos | vigência | 0 | ✓ | Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até o término do tratamento. |
| 017.06.03.008 | | Guia de transporte | 5 | | ✓ | |
| 017.06.03.009 | | Laudo técnico veterinário | 5 | 0 | ✓ | Lei Federal n. 9.605/1998, art. 32. Trata-se de segunda via. A primeira integra processo de apuração de maus tratos à animais e segue sua temporalidade e destinação. Uma via deverá integrar prontuário do animal. |
| 017.06.03.010 | | Planilha diária dos tratadores | 5 | 0 | ✓ | Apontamentos sobre alterações importantes sobre a saúde dos animais informar em prontuário. |



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

| | | | | | | |
|---------------|---|----|---|---|---|--|
| 017.06.03.011 | Prontuário do animal | 12 | 0 | √ | | Resolução CFMV nº 1071/2014, art.6º, dispõe sobre prontuário do paciente. |
| 017.06.03.012 | Relatório de enriquecimentos ambientais | 5 | 0 | | √ | |
| 017.06.03.013 | Relatório de necrópsia | 5 | 0 | √ | | Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até o término do tratamento. |

PORTARIA Nº 613, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 12.583, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Mayron Hergert Soares**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 614, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 13.204, de 8 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Michele Araújo Teixeira**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 618, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 11.805, de 2 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Mariela Amanda dos Santos**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau “B”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.954,31 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 619, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38,
ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial
do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos
nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 12.197, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Sérgio Segal
Cardoso da Silva**, do cargo efetivo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino
Fundamental - Artes (125h/a), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.800,25 (dois mil e oitocentos
reais e vinte e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a
aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 620, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 12.331, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Adriana Fernandes de Jesus**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.922,00 (dois mil, novecentos vinte e dois reais), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 621, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 113, parágrafo terceiro da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - “Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira”, que preceitua que, após um período de 12 meses de exercício, o funcionário terá direito às férias, e

CONSIDERANDO que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa,

RESOLVE:

A) Designar a Sr.^a **Carla Maria dos Santos Simeão**, Controlador Interno, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, para responder, interinamente, pelo cargo de Superintendente do IPML, enquanto perdurarem as férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 2019, do Sr. **Edilson Rinaldo Merli**, titular do respectivo cargo, que se iniciarão no dia 21 de março de 2023 e se encerrarão no dia 8 de abril de 2023.

B) Fica automaticamente revogada a presente designação em caso de sustação do período de férias mencionado, por qualquer motivo.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 622, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 151, inciso III, e bem
como por infringência ao art. 156, inciso III e art. 163, todos da Lei Complementar nº 41, de
20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de
Limeira, e

CONSIDERANDO todo o teor dos Processos Administrativos
protocolados sob nº 32.797/2022, nº 37.824/2022 e nº 41.480/2022,

RESOLVE:

A) Demitir o Sr. **Vantuil Alfredo de Freitas**, do cargo efetivo de
Oficial de Manutenção Civil e Predial - Pintor, Referência 4, Grau "A", Nível 1, Salário:
R\$ 1.879,86 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), lotado na
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do
mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Comunicamos aos interessados do Pregão Presencial nº 03/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OPERAÇÃO ASSISTIDA, COM SUPORTE REMOTO E ON SITE, COM A FINALIDADE DE SOLUÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA CAPAZ DE EXECUTAR FUNÇÕES DE ANÁLISES E COMBINAÇÕES DE ELEMENTOS E INFORMAÇÃO PARA UM CONTROLE MAIOR DE PESSOAS E VEÍCULOS EM TEMPO REAL PARA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, que a presente licitação encontra-se Suspensa pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Limeira, 20 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 02/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA TROCALIZADO DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS DIGITAL COM MONITORAMENTO E GPS PARA GUARDA MUNICIPAL DE LIMEIRA E DA DEFESA CIVIL, que a impugnação interposta pela empresa ECS – Empresa de Comunicação e Segurança Ltda foi INDEFERIDA pela Autoridade Competente.

Limeira, 17 de março de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Tomada de Preços nº 10/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO HORTO FLORESTAL –3ª ETAPA: CONSTRUÇÃO DE PALCO (CONVÊNIO ESTADUAL Nº 51/2022), que a impugnação interposta pela empresa Leafer Soluções Construtiva foi DEFERIDA pela Autoridade Competente.

Limeira, 17 de março de 2023

José França Almirall – Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

EDITAL Nº 03/2023

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 33.786/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NEUZA MARIA STAHL FALANGO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 10/11 Quadra Especial "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 22.782/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **GENY ZANINI SQUIZZATO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0005-0006 Quadra Especial "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 34.198/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARCO ANTONIO DE SOUZA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0645 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 40.573/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NELSON APARECIDO PASQUALATTO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 116 Quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.298/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HAROLDO JOSE CALÇA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0017-0018 Quadra Especial "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 31.821/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO SIMÕES** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 358 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.450/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALBINO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 89/90 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 37.231/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **REGINA PEGORER** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 367/368 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 31.815/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARTA ISABEL LANDGRAF** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0210 Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 14.016/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA MUNIZ DE ALMEIDA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 254/255 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.046/2019, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CIPRIANO DA CUNHA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0561 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 13.386/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO ALVES FERRAZ** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 946/947 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 45.729/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **BENTO DA FONSÊCA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 834/835 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 46.161/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO BENVENUTO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 46/47 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 39.970/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **INÊS BOSQUEIRO ANTONIO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 639 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 43.301/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANNA APPARECIDA CORREA BUENO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 967 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 44.611/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO HAFLIGER** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 489/490 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.271/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **TEREZA TAMBELIM DEFANTI** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 375/376 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 30.435/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIA PRADO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 105 Quadra "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.130/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JORGE PEDRO DIAS** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0046 Rua “1”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

| ORDEM DE APRESENTAÇÃO | GÊNERO | FORMAÇÃO | RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO | NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA | NOME EMPRESARIAL | CNPJ | EVENTO | DATA DO EVENTO |
|-----------------------|----------------|----------|-----------------------------|---|--|--------------------|--|----------------|
| 2 | SERTANEJO | TRIO | LUCAS BARBOSA BAREL | DUO AGUIAR | LUCAS BARBOSA BAREL 29651627808 | 28.147.313/0001-96 | FESTA POPULAR DA VILA LABAK | 24/06/2023 |
| 4 | SERTANEJO | BANDA | VINICIUS HENRIQUE FERREIRA | GUSTAVO HENRIQUE E MATHEUS – OS GÊMEOS DA VIOLA | VINICIUS HENRIQUE FERREIRA 22475874880 | 19.538.100/0001-02 | FESTA POPULAR DO JARDIM PIRATININGA | 07/05/2023 |
| 5 | SERTANEJO | BANDA | LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO | LUIZ FERNANDO | AZEVEDO PRODUÇÕES LTDA | 11.086.763/0001-13 | FESTA POPULAR DO BAIRRO GRANJA MACHADO | 16/04/2023 |
| 2 | SAMBA E PAGODE | BANDA | ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR | EU SOU O SAMBA | ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR 30302899820 | 15.081.510/0001-08 | VEM PRA SERRA | 21/04/2023 |

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 16 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de equipe multidisciplinar junto às escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira para o atendimento aos estudantes com deficiência indicados para essa ação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento das professoras abaixo relacionadas junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Equipe Multidisciplinar da SME:

| Professora | Matrícula | Matrícula |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Viviane Cristina Denardi | 0824275-1 | 0824275-2 |
| Nadya Bortolozzo da Silva Froner | 0825913-1 | |

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de março de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 17 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira para o Atendimento Educacional Especializado.

RESOLVE:

- A) Autorizar o afastamento das professoras abaixo relacionadas junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na articulação do Projeto de Atendimento Educacional Especializado:

| Professora | Matrícula | Matrícula |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Caroline dos Santos Gonçalves | 0882934-4 | 0882934-5 |

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 18 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos de formação continuada indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento da professora Mary Kelly Rissoti Ribeiro, matrículas-0756121-2 e 0756121-3, junto à Divisão de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.
- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 19 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de equipe multidisciplinar junto às escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira para o atendimento aos estudantes com deficiência indicados para essa ação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento da professora abaixo relacionada junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Equipe Multidisciplinar da SME:

| Professora | Matrícula | Matrícula |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Josiane Modesto da Silva | 0880451-6 | 0880451-7 |

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 20 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos de formação continuada indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

A- Autorizar o afastamento da professora **Denise Alvarinho** matrícula- 0759872-, junto à Divisão de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 21 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira para o Atendimento Educacional Especializado.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento das professoras abaixo relacionadas junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na articulação do Projeto de Atendimento Educacional Especializado:

| Professora | Matrícula | Matrícula |
|---|------------------|------------------|
| Lucelene Maria do Nascimento Almeida | 0801437-6 | 0801437-7 |

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 22 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos de formação continuada indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

A- Autorizar o afastamento da professora **Amanda Pires Chaves Ezequiel** – matrícula 0880761-1, junto à divisão de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos de formação continuada indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento da professora **Amanda Pires Chaves Ezequiel** – matrícula 0880761-1, junto à divisão de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.
- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 13/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração e Notificações, referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, os resultados das consultas tributárias efetuadas, bem como as notificações aos Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira - SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (Setor de Expediente Tributário), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para cumprimento da obrigação, regularização de sua situação ou interposição de recursos, nos prazos previstos na legislação municipal, após 15 (quinze) dias de sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e 10 (dez) dias para apresentação de documentos/esclarecimentos.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES**Nome: Renan Nantes Donatti**

Endereço: Rua Osvaldo Navarro, 409 Jd Parque Avenida

Processo: 7071/2023 de 09/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.308/2023 referente a Taxas e Multa de Regularização com inscrição imobiliária n.º. 3339.001.000, conforme consta no processo administrativo n.º. 2085/2022 (Planta de construção).

Nome: Rosângela de Souza Jorge

Endereço: Rua Antonio Jorge Loureiro, 109 Jd. Ouro Verde

Processo: 7070/2023 de 09/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.309/2023 referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 125,23 m² (tipo médio, do imóvel com inscrição imobiliária n.º. 1185.011.000, conforme consta no processo administrativo n.º. 26.391/2021 (Auto de Conclusão).

Nome: Eva Eliane Mccolm

Endereço: Rua Tiradentes, 1160 - Centro

Processo: 11.789 de 02/03/2023 (Auto de Infração n.º 28.471/2023), referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 41,28 m² (Comercial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária n.º 0009.012.000, conforme consta do processo administrativo n.º 53.718/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: Yolanda Botari Lourenço

Endereço: Rua José Augusto de Oliveira, 307 – Jardim Alvorada

Processo: 15.718 de 17/03/2023 (Auto de Infração n.º 28655/2023), referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 64,70 m² (Residencial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária n.º 1431.030.000, conforme consta do processo administrativo n.º 12504/2019 (Habite-se).

Nome: Catarina Vieira Celestrino dos Santos

Endereço: Rua Odécio Bertolini, 22 – Parque Residencial Santa Adélia

Processo: 15.716 de 17/03/2023 (Auto de Infração n.º 28.654/2023), referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,

relacionado aos serviços de construção de 90,41 m² (Residencial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária nº 3290.003.000, conforme consta do processo administrativo nº 12448/2020 (Habite-se).

Nome: Valdenir Roberto Monqueiro - Espolio

Endereço: Rua Dosalina Rigon, 61 – Jardim Manacá

Processo: 12.522 de 06/03/2023 (Auto de Infração n.º 28.611/2023), referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 232,17 m² (Residencial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária nº 4520.007.000, conforme consta do processo administrativo nº 9206/2020 (Regularização Onerosa).

RELAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nome: Valquírio Egidio dos Santos

Endereço: Avenida Nelson Aparecido Nascimento, 1616 – Victório Lucato

Processo: 37.796/2018 (Notificação n.º 189/2023), referente à apresentação de documentos (Notas Fiscais de Prestação de Serviços / Guia de Recolhimento do ISSQN), relacionados à obra executada no endereço acima citado, conforme apurado por meio do processo nº 37.796/2018 (Auto de Conclusão).

Nome: Adair José de Paula

Endereço: Via Antonio Cruanes Filho, 301 – Jardim Santa Cecília

Processo: 812/2020 (Notificação n.º 30/2023), referente à apresentação de documentos (Notas Fiscais de Prestação de Serviços / Guia de Recolhimento do ISSQN), relacionados à obra executada no endereço acima citado, conforme apurado por meio do processo nº 812/2020 (Planta de Construção).

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 430 (quadra "I" lote "31"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **SIDNEIA DA CRUZ**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 589 (quadra "B" lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **JOSIANE DE SOUSA SILVA e ZAQUEU SEVERINO DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 245 (quadra "G" lote "12"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **FABIANA JESUS GONÇALVES DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Silverio Arcaro, nº 370 (quadra "L" lote "21"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **REGIANE RODRIGUES DA COSTA e BENEDITO APARECIDO MOREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Francisco Joaquim Pereira, nº 31 (quadra "L" lote "42"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **EMILIANA SEVERINA DE FARIAS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Atílio Massari, nº 284 (quadra "C" lote "26"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **CLEONICE TEIXEIRA MARÇAL e ARCEU MARÇAL**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Atílio Massari, nº 253 (quadra "D" lote "02"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MARTA RODRIGUES DOS SANTOS e FERNANDO DOMINGOS MACIEL**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Cinco, nº 77 (quadra "C" lote "09"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote,

localizado na rua João de Souza, nº 240 (quadra "O" lote "14"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **JOSÉ PEREIRA SOARES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO

Jd. Res. Antonio Simonetti IV

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Cinco, nº 109 (quadra "C" lote "13"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO

Jd. Res. Antonio Simonetti IV

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua João de Souza, nº 148 (quadra "O" lote "05"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MARIA DE OLIVEIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Armando Moura, nº 15 (quadra "M" lote "38"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA** e **ANTONIO VALENTIN DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.054/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1007653-80.2022.8.26.0320 e nº 1007246-16.2018.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 3.509,73 (Três mil, quinhentos e nove reais e setenta e três centavos).

Limeira, 20 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EDITAL Nº 134 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 606/2022

Nome do Proprietário: **BENEDICTO LEITE JUNIOR**

Endereço do Imóvel: **RUA LIMEIRA, 00413**

Bairro: **SANTA CRUZ -VL.**

Inscrição Cadastral: **0442022000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e noventa e sete reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2535/2019 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019,

V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 5 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 135 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 631/2022

Nome do Proprietário: **WILMA PANZA BERTAZZO**

Endereço do Imóvel: **RUA PIERINA CARLOS HENRIQUE, 00103**

Bairro: **MESQUITA - VL.**

Inscrição Cadastral: **1423003000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e noventa e sete reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2525/2019 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 5 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 136 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 98/2023

Nome do Proprietário: **IRINEU MARTINS BOTELHO**

Endereço do Imóvel: **AV. LARANJEIRAS, 02210**

Bairro: **ELISA FUMAGALLI - JD.**

Inscrição Cadastral: **2127003000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 502/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 137 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 99/2023

Nome do Proprietário: **MILTON SANTA CRUZ P ALVES**

Endereço do Imóvel: **RUA NAPOLEAO ARTHUR, 00012**

Bairro: **ALTO DA GRAMINHA - JD.RESD.**

Inscrição Cadastral: **3477015000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 559/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 138 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 117/2023

Nome do Proprietário: **EDEMIR ANTONIO MIRANDA**

Endereço do Imóvel: **AVENID PESSOTO /SARGENTO, 01223**

Bairro: **ROSSI - JD.**

Inscrição Cadastral: **1278014000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 865/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 139 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 120/2023

Nome do Proprietário: **MARIA ROSARIA DE SOUZA**

Endereço do Imóvel: **R. OCTAVIANO JOSE RODRIGUES /PROFESSOR, 00839**

Bairro: **SAO MANOEL -JD.**

Inscrição Cadastral: **0655016000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 499/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 140 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 138/2023

Nome do Proprietário: **TEREZINHA JESUS OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA SAO PEDRO, 77**

Bairro: **VL. SAO PEDRO**

Inscrição Cadastral: **0313027000**

EMBARGO DA OBRA. Fica V. Sª. ciente que esta obra está embargada (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira. Será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1405/2020. O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Artigo 304 da Lei 442/09 - O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

II - Quando a APP estiver sendo utilizada ou recebendo intervenção sem prévia licença, a critério da SAMA. SENDO ATENDIDO O MOTIVO DO EMBARGO, O CANCELAMENTO É AUTOMÁTICO.

OBSERVAÇÃO:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 141 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 150/2023

Nome do Proprietário: **JOSE DONIZETTI GUERRA**

Endereço do Imóvel: **RUA LUIS GEROTTO, 50**

Bairro: **JD. DAS LARANJEIRAS**

Inscrição Cadastral: **1984013000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1467/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019,

V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 1 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 142 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 162/2023

Nome do Proprietário: **ARENA USINAGEM TECNICA LTDA ME**

Endereço do Imóvel: **RUA DAVID SILVA, 264**

Bairro: **DISTRITO INDL.PREF SEBASTIAO FUMAGALLI**

Inscrição Cadastral: **4384028000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1715/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019,

V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 1 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 143 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 171/2023

Nome do Proprietário: **PAULO ENEAS KUHL**

Endereço do Imóvel: **RUA PARAIBA, 602**

Bairro: **VL. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0243013000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1839/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019,

V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 1 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 144 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 214/2023

Nome do Proprietário: **ADEMIR DE LIMA**

Endereço do Imóvel: **RUA HONDURAS, 85**

Bairro: **PQ,RESD BELINHA OMETTO**

Inscrição Cadastral: **3604024000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 161/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 145 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 215/2023

Nome do Proprietário: **GERALDO ROSA**

Endereço do Imóvel: **RUA SILVERIO IGNARRA SOBRINHO, 71**

Bairro: **GLEBA D - PQ.(EXPANSAO) HIPPOLYTO**

Inscrição Cadastral: **2486002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 165/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª.

terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 146 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 220/2023

Nome do Proprietário: **GERMANO SCHULTZ**

Endereço do Imóvel: **RUA JULIO BUCK, 163**

Bairro: **VL. SAO ROQUE**

Inscrição Cadastral: **0945028000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 919/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la..

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 147 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 230/2023

Nome do Proprietário: **NELCIA BARBOSA SOARES**

Endereço do Imóvel: **RUA SAO PEDRO, 73**

Bairro: **VL. SAO PEDRO**

Inscrição Cadastral: **0313017000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 285/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 148 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 242/2023

Nome do Proprietário: **GESLI FERNANDES DE MATTOS BARBOSA**

Endereço do Imóvel: **RUA HEDINI DE OLIVEIRA SOUZA, 459**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5164038000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 489/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 149 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 245/2023Nome do Proprietário: **PEDRO DE ANDRADE**Endereço do Imóvel: **RUA PROFESSOR HELY DE ALMEIDA CAMPOS, 1264**Bairro: **JD. PLANALTO**Inscrição Cadastral: **0997001000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 997/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 150 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 267/2023Nome do Proprietário: **TIAGO DIONISIO MOREIRA**Endereço do Imóvel: **RUA MARIA APARECIDA GRANSO TELLE, 545**Bairro: **RESD. MORADA DAS ACACIAS**Inscrição Cadastral: **4400002000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 855/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 151 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 271/2023

Nome do Proprietário: **SIND COND VEICUL ROD E TRAB TRANSP URB PASSAG LIM**

Endereço do Imóvel: **RUA DESEMBARGADOR JULIO CESAR DA SILVEIRA, 165**

Bairro: **VL. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0209010000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1129/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções,

sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 152 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 275/2023

Nome do Proprietário: **SAMUEL MARTINS PEREIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOCIEL CANDIDO MAZUTTI PIRES DA FONSECA, 55**

Bairro: **JARDIM ROSA MARRAFON LUCAS**

Inscrição Cadastral: **3345001000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1198/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 153 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 292/2023

Nome do Proprietário: **DIEGO DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAQUIM ARLINDO CHANCHETI, 193**

Bairro: **RESIDENCIAIS FAZENDA ITAPEMA**

Inscrição Cadastral: **5241002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2170/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 154 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 33/2023

Nome do Proprietário: **F AZEVEDO TRANSPORTES - ME**

Endereço do Imóvel: **RUA IGNEZ PARALUPPE MASSARI, 124**

Bairro: **JD.RESD.E CIAL. ALTO DOS LARANJAIS**

Inscrição Cadastral: **4338041000**

Fica V. S^a. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1468/2022 (Embargo da Obra).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 2 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 155 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 69/2023

Nome do Proprietário: **LUCIANA DARK BARBOSA CUSTODIO**

Endereço do Imóvel: **RUA SHIGENORI HIGA, 76**

Bairro: **RESIDENCIAL SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5371019000**

Fica V. S^a. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, equivalente a **100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 232/2022, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedeçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada e impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 156 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 200/2023

Nome do Proprietário: **ELISETE DE FATIMA SOARES**

Endereço do Imóvel: **RUA PIXINGUINHA, 69**

Bairro: **RESIDENCIAL INTERLAGOS**

Inscrição Cadastral: **5346033000**

Fica V. S^a. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1844/2020, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedecem as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada e impugná-la.

Local e Data: Limeira, 03 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 157 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 202/2023

Nome do Proprietário: **GABRIEL PEREIRA COSTA**

Endereço do Imóvel: **RUA RICARDO FRANCISCHETTI, 465**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5174001000**

Fica V. S^a. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1445/2020, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada e impugná-la.

Local e Data: Limeira, 03 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 158 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 204/2023

Nome do Proprietário: **JONAS MIRANDA DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA JORGE SALIBE SOBRINHO, 00155**

Bairro: **IBIRAPUERA - JD.**

Inscrição Cadastral: **2576002000**

Fica V. Sª. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 896/2020, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada e impugná-la.

Local e Data: Limeira, 03 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



C.M.D.P.D Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 27/03/2023 (segunda-feira), às 08h30, na Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Tendo a seguinte pauta:

- Abertura
- Leitura da Ata anterior
- Participação de famílias e Vereadores
- Encerramento

Limeira, 14 de março de 2023.

ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO
Presidente do CMDPD

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone:3404-6131; email cmdpdlimeira@gmail.com
Telefone 3404-6131



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 27/03/2023 (segunda-feira), às 14h, na Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Leitura da Ata anterior
- Devolutiva das pesquisas sobre os órgãos e o Plano Municipal
- Informações sobre preenchimento do Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional – (SAN)
- Palavra Livre
- Encerramento

Limeira, 14 de março de 2023.

Cleusa Marrafon
Vice Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP - CEP:
13.461-631

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIREITOS DA
PESSOA COM
TRANSTORNO DO
ESPECTRO
AUTISTA (TEA)



22-03 (QUA) • **19H**
PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 87/2023, para aquisição de CARTUCHO DE RIBBON COLORIDO, foi a empresa FLEX CARD SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA CNPJ: 60.139.607/0001-89, pelo valor de R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais).

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 87/2023, para aquisição de CARTUCHO DE RIBBON COLORIDO, foi a empresa FLEX CARD SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA CNPJ: 60.139.607/0001-89, pelo valor de R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais).

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 90/2023, para aquisição de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DRYWALL PARA COMPARTIMENTAÇÃO DE AMBIENTES COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, foi a empresa MARIA LUCIA DE SOUZA DECORSHOP CNPJ: 21.101.921/0001-10, pelo valor de R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

CONSIDERANDO em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que trata que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificados previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. **Carlos Roberto Pinto de Godoy**, nomeado pela Portaria nº 22 de 01 de Fevereiro de 2022, para exercer, em comissão, **Chefe do Setor Compensação Previdenciária**, constante da Tabela 1, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, do **Setor de Compensação Previdenciária, junto ao Departamento de Benefícios e Gestão Administrativa**, do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

D) Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22 de 01 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente